

Ficha Técnica Informativa de Produto
Pacote Soluções Integradas BNI MPME's



A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco de Negócios Internacional
1.2 Endereço	Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município da Ingombota - Cx. Postal 578 - Luanda- Angola
1.3 Contactos	(+244) 923 168 500; (+244) 923 168 50; (+244) 923 168 502
2. Data da FTI	
02 de Julho de 2021	
B. Descrição das Principais Características do Produto	
1. Designação comercial do produto	
Pacote Soluções Integradas BNI MPME's	
2. Condições de acesso	
Produto destinado a Clientes MPME's	
3. Modalidade	
Protocolo para acesso aos produtos descritos abaixo:	
<ul style="list-style-type: none"> • Conta à Ordem (Isenção da comissão de manutenção da conta); • Cartão de Débito Multicaixa (Isenção da comissão anuidade); • Terminal de Pagamento Automático (TPA) (Isenção da mensalidade; Taxa base de serviço de 1% até 0,85%); • Acesso ao Serviço de Gateway de Pagamentos <i>Online</i> (Isenção da mensalidade); • Transferências interbancárias via IB (até 4 operações por mês gratuitas no BNI Net); • Processamento de salários – PSX; PS2 (50% de desconto sobre o comissionamento); • Cartão de Crédito Visa Gold Business (isenção de anuidade) (*); • Acesso aos Créditos: Crédito Compensado; Crédito Renda Fácil; Crédito Automóvel Empresa (*); • Serviço de consultoria em seguros (Acesso a grelha de produtos da Seguradora Aliança Seguros); • Descontos comerciais em produtos e serviços nas empresas parceiras do Banco. 	
(*) Acesso mediante o cumprimento dos requisitos de adesão, disponibilidade e enquadramento macroeconómico	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Data de Subscrição ao Pacote Soluções Integradas BNI MPME's
4.2 Data de vencimento	Não Aplicável
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não Aplicável
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações.	Não Aplicável
6. Renovação	
6.1 Tipo	Permite renovação automática de todos os produtos do protocolo, com o prazo dos respectivos produtos.
6.2 Condições	Todos os produtos do protocolo devem estar activos
7. Moeda	
AOA (Kwanzas)	
8. Constituição do Protocolo	
8.1 Montante mínimo	18 000 AOA
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do Protocolo	
9.1 Montante mínimo	18 000 AOA (Fee Mensal)
9.2 Montante máximo	Não aplicável.
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)	
10.1 Montante mínimo	Não Aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável.
10.3 Periodicidade	Não Aplicável
10.4 Entrega	Não Aplicável
11. Taxa de remuneração	

11.1 TANB	Não aplicável.
11.2 TANL	Não aplicável.
11.3 TAEL	Não aplicável.
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
11.4.1 Indexante	Não aplicável.
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável.
11.4.3 <i>Spread</i>	Não aplicável.
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável.
12. Regime de capitalização	
12.1 Tipo	Não aplicável.
12.2 Periodicidade	Não aplicável.
13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	Não aplicável.
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Não aplicável.
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável.
14. Pagamento dos juros	
14.1 Data de Pagamento	Não aplicável.
14.2 Forma de pagamento	Não aplicável.
15. Regime fiscal	
As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas ao IVA, à taxa de 14%.	
16. Outras condições	
Não Aplicável.	
17. Garantia de capital	
Não Aplicável	
18. Fundo de Garantia dos Depósitos	
Não Aplicável	
B.1 Outros Aspectos Jurídicos	
Direito de revogação	Os contratos preveem a faculdade de os clientes rescindirem a qualquer momento, todavia, tal só poderá ocorrer aquando do cumprimento total das obrigações por parte dos Clientes e/ou o reembolso do capital mutuado, no caso dos contratos de mútuo.
Rejeição do pedido	Os clientes podem a qualquer momento desistir da adesão de qualquer produto ou serviço financeiro prestado pelo Banco.
Cópia do contrato	Os contratos de mútuo são sempre elaborados em duas vias, sendo uma para o Cliente, quando devidamente formalizado e subscrito pelas partes (Banco e Cliente).
C. Prazo das Condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas até 30 dias.	

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Exmos. Senhores,

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura:
